



**PORTARIA Nº 163- DG/IFAM/CPRF, DE 25 DE AGOSTO DE 2020.**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO, nomeado através da Portaria nº 1.135 – GR/IFAM/2019, de 28/05/2019 no uso de suas atribuições legais e estatutárias e:

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. da Lei nº 8.112/90.

**CONSIDERANDO** o Processo nº 23386.000577/2020-91, de interesse do servidor Jefas Macedo Rocha da Silva, de 14/07/2020.

**RESOLVE:**

**I – CONCEDER** horário especial de estudante ao servidor Jefas Macedo Rocha da Silva, matrícula SIAPE nº 2193380, ocupante do cargo de Técnico em Eletrotécnica, lotado no setor do DAP, Campus Presidente Figueiredo, para o período letivo de 2020-1, até o término do semestre letivo de 2020.

**II – A concessão de horário especial será semestral**

**III – Nos recessos escolares ou quando as atividades de ensino do curso forem interrompidas por quaisquer motivos, o servidor deverá cumprir expediente normal no seu setor de trabalho.**

**IV – À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para que acompanhe e tome as providências que se fizerem necessárias.**

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**Prof. Dr. Jackson Pantoja Lima**  
Diretora Geral do IFAM Campus Presidente Figueiredo  
Portaria nº 1.135/GR-IFAM/28.05.2019